

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA VACINAÇÃO DE IDOSOS NO BRASIL

RELATÓRIO FINAL

DEZEMBRO DE 2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Dickson
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218241755100>



CD218241755100



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**

Apresentação: 13/12/2021 19:45 - CIDOSO

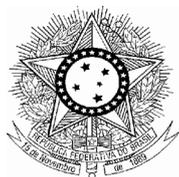
REL n.3/2021

**MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E
MONITORAMENTO DA VACINAÇÃO DE IDOSOS NO BRASIL:**

- 1. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG) - COORDENADOR**
- 2. DEPUTADA CARLA DICKSON (PROS-RN) - RELATORA**
- 3. DEPUTADO ALEXANDRE PADILHA (PT-SP)**
- 4. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS (PDT-GO)**
- 5. DEPUTADA TEREZA NELMA (PSDB-AL)**

A criação deste Grupo de Trabalho foi aprovada pelo Plenário da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa em reunião realizada em 25 de maio de 2021 e constituída pelo Presidente da Comissão, Deputado Dr. Frederico, em ato datado de 7 de abril de 2021.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS.....	4
1. APRESENTAÇÃO.....	5
Disponibilidade das vacinas.....	6
Cronograma de entregas de vacinas.....	7
Esquemas de Imunização.....	7
2. ATIVIDADES.....	9
2.1 ROTEIRO DE TRABALHO.....	9
2.2. Audiências Públicas.....	11
2.3 SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES.....	15
2.3.1 Ao Ministério da Saúde.....	15
2.3.2 Aos Conselhos Estaduais dos Direitos do Idoso e aos Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso nas capitais estaduais.....	23
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÕES.....	30
4.1 Sobre a cobertura vacinal da população idosa.....	30
4.2 Sobre a organização do Sistema Único de Saúde.....	31
4.3 Sobre as Instituições de Longa Permanência de Idosos.....	32
5. RECOMENDAÇÕES.....	33
5.1 Continuidade das ações de acompanhamento.....	33
5.2 Melhoria do controle sobre as ILPIS.....	33
5.3 Ampliação da comunicação com os Conselhos.....	33
6 PROPOSIÇÕES DECORRENTES DAS ATIVIDADES DO GT.....	35
6.1 Projeto de Lei.....	35
6.2 Indicação ao Poder Executivo.....	36





AGRADECIMENTOS

Este Grupo de Trabalho agradece a todas as pessoas que participaram de alguma forma na construção do presente Relatório, primeiramente a Deus que até aqui nos sustentou, e pelo privilégio de servir a nossa nação.

Agradeço, em especial, ao Presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lyra pela sensibilidade com as pautas dos idosos, principalmente oferecendo uma resposta rápida na produção de políticas públicas de enfrentamento a Pandemia de Covid-19.

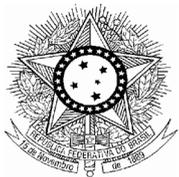
Agradeço ao Presidente da Comissão do Idoso Deputado Dr. Frederico por ter permitido esse grupo de trabalho tão relevante, ao Presidente do Grupo do Grupo de Trabalho Deputado Eduardo Barbosa e, na oportunidade, a todos os demais pares que despenderam sua energia e tempo nesse tema tão relevante para nossa nação que é a vacinação da população idosa.

Agradeço, ainda, a todos os técnicos, servidores, assessoria parlamentar dos membros da Comissão do Idoso que sempre nos acompanham e ajudam na construção e uma legislação melhor e mais ampla e, com especial carinho, agradeço a toda a assessoria da Comissão do Idoso na pessoa da servidora Rafaela, por sua dedicação e disponibilidade em nos atender.

Não poderia deixar de reconhecer o esforço de todos os agentes envolvidos na produção desse trabalho de forma direta ou indireta como os técnicos do Ministério da Saúde e os membros dos Conselhos Estaduais e Municipal de Defesa da Pessoa Idosa.

Dedico esse trabalho aos profissionais de ponta que empreenderam uma verdadeira saga no combate ao COVID-19, toda nossa





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**

homenagem ainda é pouca nesse evento que foi certamente o maior desafio do Brasil, nos últimos tempos, que garantiu que a vacinação se iniciasse e permanecesse avançando no combate a pandemia de COVID-19.

Muito obrigada a todos com todo respeito admiração!

Deputada Carla Dickson

Relatora

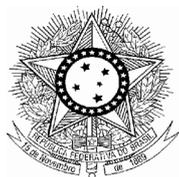
Apresentação: 13/12/2021 19:45 - CÍDOSO

REL n.3/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Dickson
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218241755100>





1. APRESENTAÇÃO

O Grupo de Trabalho foi constituído em meio à pandemia da covid-19, enfermidade causada pelo vírus SARS-coV-2, que se iniciou no final do ano de 2019 e da qual até a apresentação deste relatório não havia previsão de término, apesar da tendência inegável à redução.

A enfermidade mostrou-se, desde o início, altamente contagiosa, alastrando-se rapidamente pelo mundo e, embora oitenta por cento dos pacientes afetados recuperem-se sem necessitar internação hospitalar, uma minoria apresenta acometimentos severos de ordem vascular e respiratória, podendo chegar ao óbito, sendo especialmente suscetíveis os pacientes com comorbidades como cardiopatias, pneumopatias e doenças metabólicas e, mais ainda, os pacientes com idade superior a 60 anos,^{1 2} implicando na necessidade de especial atenção para essa faixa etária, como se pode perceber no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, do Ministério da Saúde:

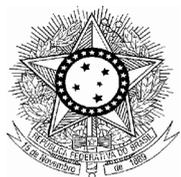
Em relatório produzido pelos pesquisadores do PROCC/Fiocruz, com análise do perfil dos casos hospitalizados ou óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por Covid-19 no Brasil, notificados até agosto de 2020 no Sistema de Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe), quando comparados com todas as hospitalizações e óbitos por covid-19 notificados, foi identificado maior risco (sobre-risco – SR) para hospitalização por SRAG por Covid-19 em indivíduos a partir da faixa etária de 45 a 49 anos de idade (SR=1,1), e para óbito, a partir da faixa etária de 55 a 59 anos (SR =1,5).

Entretanto, destaca-se que a partir de 60 anos de idade o SR tanto para hospitalização quanto para óbito por covid-19 apresentou-se maior que 2 vezes comparado à totalidade dos casos, com aumento progressivo nas faixas etárias de maior idade, chegando a um SR de 8,5 para hospitalização e 18,3 para óbito entre idosos com 90 anos e mais.

1 ROMERO, E. R. et al. Idosos no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil: efeitos nas condições de saúde, renda e trabalho. Disponível em <https://www.scielo.br/j/csp/a/gXG5RYBxmdhc8ZtvKjt7kzc/?format=pdf&lang=pt> Consultado em 25 mai 2021.

2 Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde Doença pelo Coronavírus COVID-19 BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO ESPECIAL Semana Epidemiológica 5 (31/1 a 6/2/2021). Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/boletins-epidemiologicos/boletim-epidemiologico-covid-19-no-49-1.pdf/@download/file/Boletim%20Epidemiol%C3%B3gico%20Covid-19%20-%20N%C2%BA%2049.pdf> Consultado em 25 mai 2021





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**

Destarte, ficou desde o início patente a necessidade de, uma vez disponíveis vacinas contra a Covid-19, priorizar a sua administração às pessoas idosas, o que se traduziu na qualificação dos grupos prioritários para recebimento de vacinas³:

1	Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas
2	Pessoas com Deficiência Institucionalizadas
3	Povos indígenas Vivendo em Terras Indígenas
4	Trabalhadores de Saúde
5	Pessoas de 90 anos ou mais
6	Pessoas de 85 a 89 anos
7	Pessoas de 80 a 84 anos
8	Pessoas de 75 a 79 anos
9	Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas
10	Povos e Comunidades tradicionais Quilombolas
11	Pessoas de 70 a 74 anos
12	Pessoas de 65 a 69 anos
13	Pessoas de 60 a 64 anos

DISPONIBILIDADE DAS VACINAS

As vacinas contra o SARS-CoV-2 começaram a ser disponibilizadas somente no ano de 2021:

17/1/2021	Autorizadas emergencialmente pela Anvisa as vacinas CoronaVac, do laboratório Sinovac, produzida no Brasil pelo Instituto Butantan, e do laboratório AstraZeneca/Oxford, produzida no Brasil pela Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.
18/1/2021	Início da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 no Brasil.
23/2/2021	Concedido pela Anvisa registro definitivo no País da vacina Pfizer/Wyeth.
12/3/2021	Concedido pela Anvisa registro definitivo no País da vacina AstraZeneca/Fiocruz.
31/3/2021	Autorização emergencial da vacina Janssen.

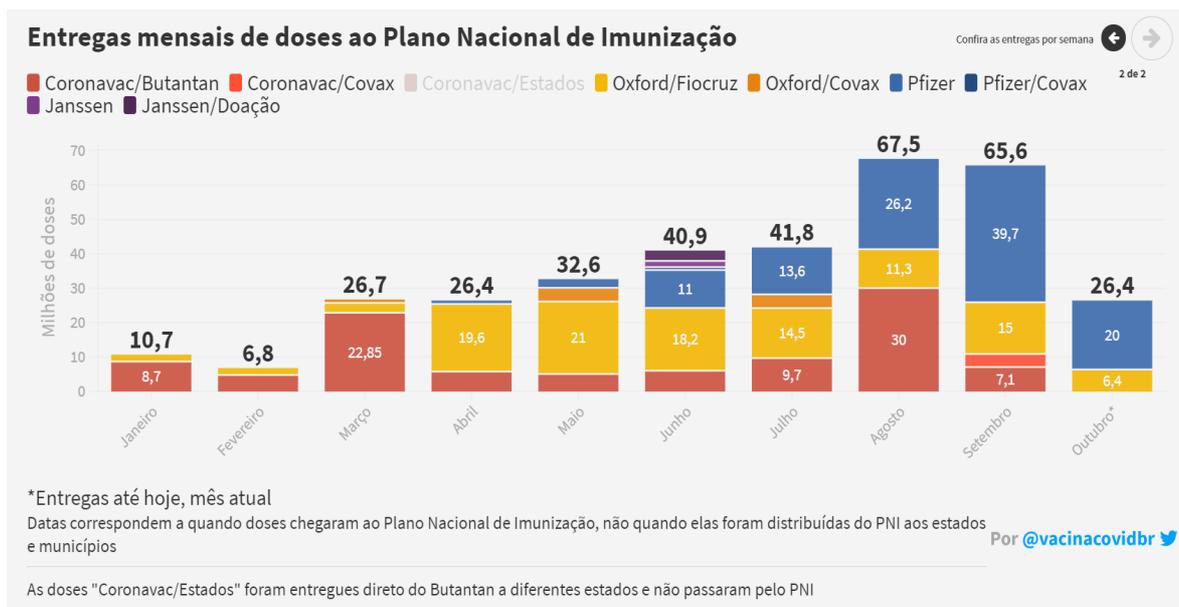
³ Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, pp. 34-35





CRONOGRAMA DE ENTREGAS DE VACINAS

Até o dia 3/11/2021, registraram-se as seguintes entregas de lotes de vacinas às Secretarias Estaduais de Saúde:



Fonte: <https://apolinar.io/vacinas/> (acessado em 3/11/2021)

ESQUEMAS DE IMUNIZAÇÃO

Os esquemas de imunização considerados eficazes e a princípio suficientes foram os seguintes⁴:

Vacina	Método	Doses
Sinovac/Butantan	Vírus inativado	2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 4 semanas
AstraZeneca/Fiocruz	Vetor viral recombinante	2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 4 a 12 semanas
Pfizer/Wyeth	RNA mensageiro (mRNA)	2 doses de 0,3 ml, intervalo entre doses de 3 a 12 semanas
Janssen	Vetor viral	dose única de 0,5 ml

4 Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, pp. 23-29





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**

Contudo, a ocorrência de casos de doença com complicações em pacientes de grupos preferenciais, ou seja, de risco aumentado, levou a Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19 do Ministério da Saúde a preconizar uma terceira dose de reforço, administrada seis meses após a segunda ou única dose de vacina tomada, conforme o esquema, sendo esta terceira dose de mRNA ou, alternativamente, de vetor viral, inicialmente para os maiores de 70 anos⁵ e posteriormente para os maiores de 60 anos⁶.

O acompanhamento das ações de vacinação dos idosos por parte deste GT se fundamenta no art. 24, IX e XI e no art. 32, XXV, b e d do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

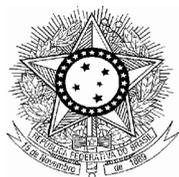
Apresentação: 13/12/2021 19:45 - CÍDOSO

REL n.3/2021

5 <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contra-a-covid-19/notas-tecnicas/nota-tecnica-no-43-2021-secovid-gab-secovid-ms.pdf/view>

6 <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contra-a-covid-19/notas-tecnicas/nota-tecnica-no-48-2021-secovid-gab-secovid-ms.pdf>



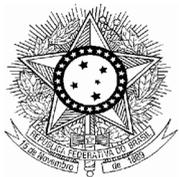


2. ATIVIDADES

2.1 ROTEIRO DE TRABALHO

17/3/2021	Apresentado requerimento de informações ao Ministério da Saúde sobre a vacinação de idosos no país.
7/4/2021	Reunião (virtual) para deliberação sobre o plano de trabalho e definição da relatoria.
15/04/2021	Audiência Pública Extraordinária (virtual) para discutir a situação das vacinas contra Covid-19 para idosos no Brasil, com participação do Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, da Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Imunização - Ministério da Saúde e de representantes do CONASEMS, do CONASS, do Instituto Butantan, da ANVISA e da FIOCRUZ.
20/4/2021	Reunião (virtual) para discussão das contribuições oferecidas na Audiência Pública e deliberativa
29/4/2021	Debate com Secretários Estaduais de Saúde sobre a Vacinação de Idosos.
	Encaminhamento de questionário aos Conselhos Estaduais dos Direitos do Idoso e aos Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso nas capitais.
11/5/2021	Reunião com Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais do Idoso.
18/10/2021	Audiência Pública virtual para discutir a dose de reforço de vacinas para Covid-19, com participação de Margareth Dalcomo, pesquisadora médica da Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, e de Victor Bertollo Gomes Porto, médico infectologista do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**

	Elaboração do Relatório Final das atividades do Grupo de Trabalho
	Submissão do Relatório à Comissão.

Apresentação: 13/12/2021 19:45 - CIDOSO

REL n.3/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Dickson
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218241755100>



* CD 218241755100 *



2.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

15/4/2021 (Íntegra disponível em <https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/60959>)

Presentes:

RODRIGO CRUZ – Secretário-Executivo do Ministério da Saúde

— Ministério tem um cronograma de contratações e de promessas de entregas de vacinas, provenientes de quatro laboratórios: Butantan (Coronovac), Fiocruz (AstraZeneca), Pfizer (1.000.000 doses no final de abril e contrato total de 100.000.000 doses) e Janssen, 38.000.000 doses (únicas) no segundo semestre. Além disso, tem participação em outras iniciativas.

— Total de 560.000.000 doses contratadas, porém com atrasos no recebimento no início de 2021, o que faz buscar opções.

— MS busca adiantar as doses e já realiza planejamento de 2022, entabulando relações com os laboratórios nacionais e laboratórios estrangeiros.

— Escassez de vacinas no mercado mundial

FRANCIELE FANTINATO - Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Imunização - Ministério da Saúde (PNI)

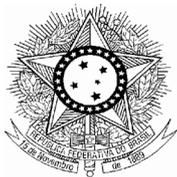
— Planejamento da Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 iniciado em agosto/2020, ainda sem vacinas disponíveis.

— Instituída Câmara Técnica com participação de diversos órgãos do MS, além de entidades científicas, conselhos profissionais, sociedades científicas, OPAS. Mais de quarenta reuniões de agosto de 2020 a abril de 2021.

— Critérios para definição dos grupos prioritários: preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção de indivíduos com maior risco de doença grave, proteção de indivíduos com maior risco de infecção, preservação dos serviços essenciais.

— Idade foi apontada em todos os estudos como fator de risco determinante de maior gravidade, hospitalização e óbito.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**

— Até o momento foram enviadas 47.500.000 doses de vacinas aos Estados, em 12 entregas.

— 100% dos idosos com mais de 65 anos atendidos com a entrega a sair até o dia seguinte.

— Vacinação dos idosos de 60 a 64 anos adiantada.

— Infraestrutura é muito boa, existem mais 38.000 de salas de vacinação no país, com as equipes correspondentes.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS – Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos da Anvisa

— Registro condicional da vacina: prazo de 60 dias. Necessita estudos completos de qualidade, segurança e eficácia.

— Autorização de uso emergencial: prazo de 7 dias úteis se desenvolvida no Brasil ou tenha relatório técnico de Agência de referência e 30 dias nos outros casos. Necessita análise de pontos críticos de qualidade, segurança e eficácia e aprovação por outras Agências.

— Critérios adotados em fóruns mundiais de agências reguladoras para proteger a população.

— Importação excepcional e temporária: prazo de 7 dias úteis com relatório técnico de agência estrangeira ou 30 dias sem. Concedida à Coronavac e à Covishield (Fiocruz) em 17/1/2021 e à Janssen em 31/3/2021.

— Ações de acompanhamento e monitoramento para verificação da segurança e da eficácia sobre as variantes do vírus.

— Novas vacinas ainda pendentes de autorização por estudos insuficientes: Sputnik V, Covaxin, Cassino Biotech (estrangeiras); Versamune, Butanvac, S-UFRJvac, SpinTec (nacionais).

RENATO GOMES – Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa

— População idosa especialmente suscetível à infecção por Sars-Cov-2 e necessita ser priorizada, não apenas na vacinação.

— Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa e Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos desde o início





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**

da crise destinaram recursos principalmente para o cuidado dos idosos institucionalizados: cestas básicas, itens de higiene etc.

— Ministério e Secretaria buscaram maior aporte de recursos para as ILPI, obtendo mediante lei R\$160.000.000, já distribuídos.

— Idosos, principalmente institucionalizados, como público prioritário para vacinação.

ALESSANDRO ALDRIN – Assessor Técnico do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS

— Municípios têm capacidade de vacinar mais de 2.000.000 pessoas/dia.

— Falta de dados estatísticos e epidemiológicos confiáveis dificultam a elaboração e implementação de políticas de saúde.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA EVANGELISTA – Assessora Técnica do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS

— 34.000.000 idosos no Brasil, 15% da população.

— 80% saudáveis; 20% idosos frágeis (morbidades e condições)

— Em média mais de 5 medicamentos/dia.

— Em 2020, 80% das mortes por Covid-19 foram de idosos.

— Sequelas após a cura atingem especialmente a população idosa.

— Idosos em ILPI totalmente vacinados.

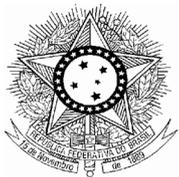
— Melhora dos indicadores da doença após início da vacinação.

CRISTIANO GONÇALVES PEREIRA – Gerente de Inovação do Instituto Butantan

— Coronavac corresponde a 83% das doses aplicadas até o momento.

— Estudos com profissionais de saúde mostram eficácia da vacina.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**

— Casos graves e internações reduziram-se após o início da vacinação.

— Butantan trabalha para aumentar produção e entregas.

— Nova fábrica de vacinas que permitirá ampliar a produção será concluída em setembro/2021.

— Expectativa de aprovação breve para Butanvac.

PAULO LUÍS CAPELOTTO – Diretor de Estratégia Jurídica do Instituto Butantan

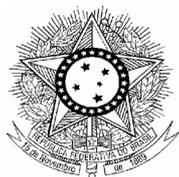
DANIEL GROISMAN - Professor e pesquisador da Fundação Oswald Cruz – FIOCRUZ

— Informações sobre a população idosa estão desatualizadas, por falta do Censo 2020.

— 1 em cada 6 idosos necessita auxílio na vida diária; 80% prestados por família.

— Idosos com limitação funcional devem ser prioridade, qualquer que seja a idade; vacinação de idosos com dificuldade de sair de casa; inclusão de familiares cuidadores no grupo prioritário; vacinação efetiva dos cuidadores remunerados.





2.3 SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES

2.3.1 Ao Ministério da Saúde

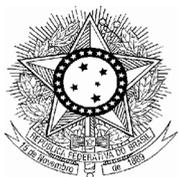
A Câmara dos Deputados encaminhou ao Ministério da Saúde o Requerimento de Informação nº 286, de 2021, respondido mediante os Ofícios nº 3011/2021/ASPAR/GM/MS, de 25 de maio de 2021 e nº 6324/2021/ASPAR/GM/MS, de 08 de setembro de 2021. A seguir, listamos as questões e as respostas, atualizadas até 19 de abril de 2021, com tabelas e gráficos tabulados a partir do documento em formato “pdf”.

a) Qual a quantidade, em números percentuais e absolutos, de idosos, por faixa etária, vacinados em cada Estado da Federação, até a data de resposta deste pedido de informações?

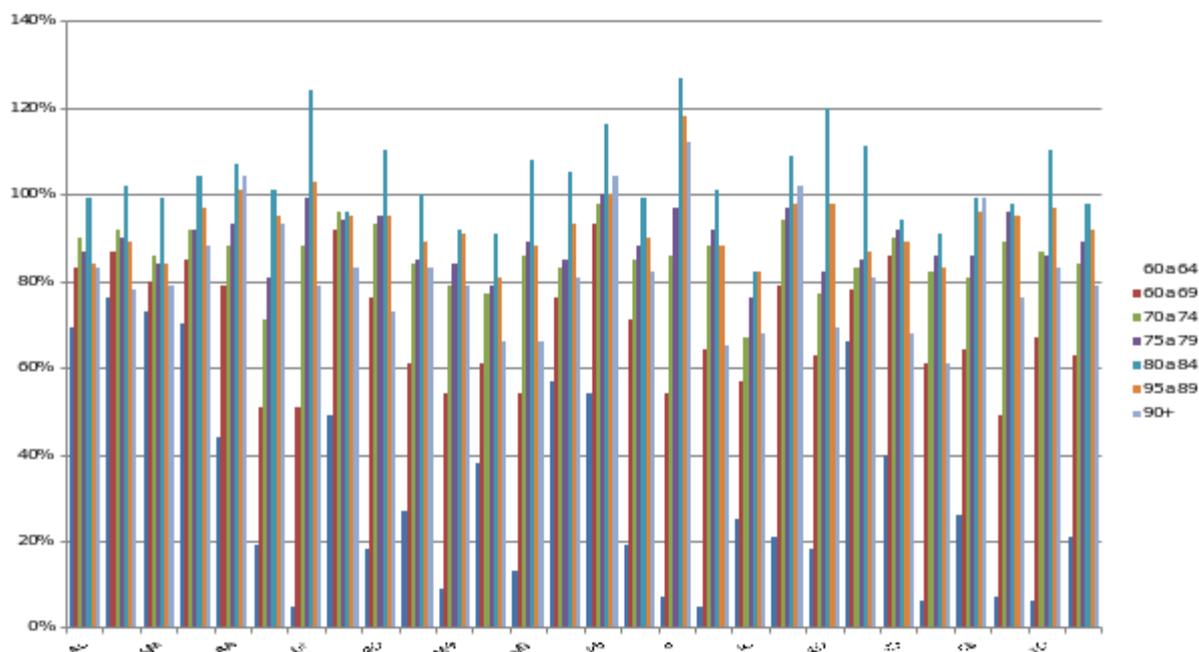
R) Informa-se abaixo as coberturas vacinais da população idosa, por faixa etária, de acordo com as informações registradas na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) para primeira dose até o dia 19 de abril de 2021. Impende destacar que, de maneira geral, as doses para a faixa etária de 60 a 64 anos tiveram distribuição direcionada pelo Ministério da Saúde a partir da 13ª pauta de distribuição, neste mês de abril.

Número de doses (1ª dose) vacina Covid-19 registradas na RNDS em idosos e cobertura vacinal, por faixa etária, Brasil, 2021														
UF	60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74		75 a 79		80 a 84		85 a 89		90 ou mais	
	1ª dose	cobertura	1ª dose	cobertura	1ª dose	cobertura	1ª dose	cobertura	1ª dose	cobertura	1ª dose	cobertura	1ª dose	cobertura
AC	16.083	69%	14.600	83%	11.186	90%	7.395	87%	4.635	99%	2.257	84%	1.533	83%
AL	91.011	76%	82.540	87%	64.235	92%	42.481	90%	26.784	102%	13.398	89%	8.123	78%
AM	83.674	73%	65.674	80%	47.454	86%	30.287	84%	19.289	99%	9.554	84%	6.138	79%
AP	15.263	70%	12.733	85%	8.517	92%	6.081	92%	3.873	104%	2.084	97%	1.294	88%
BA	263.234	44%	366.934	79%	315.608	88%	233.099	93%	165.234	107%	90.322	101%	63.830	104%
CE	66.480	19%	142.132	51%	157.380	71%	122.353	81%	97.173	101%	53.250	95%	35.679	93%
DF	5.274	5%	44.406	51%	54.037	88%	38.313	99%	26.570	124%	12.823	103%	6.775	79%
ES	92.957	49%	134.785	92%	96.198	96%	62.642	94%	43.375	90%	24.812	95%	14.778	83%
GO	52.515	18%	165.961	70%	143.209	93%	96.531	95%	62.212	110%	31.111	95%	16.315	73%
MA	60.851	27%	109.024	61%	110.178	84%	78.069	85%	57.528	100%	29.633	89%	19.062	83%
MG	93.795	9%	449.966	54%	481.564	79%	350.120	84%	247.976	92%	141.398	91%	84.358	79%
MS	45.006	38%	55.321	61%	49.123	77%	34.738	79%	23.417	91%	12.092	81%	6.812	66%
MT	17.161	13%	54.089	54%	58.099	86%	38.698	89%	24.888	108%	11.708	88%	6.023	66%
PA	152.175	57%	151.534	70%	114.465	83%	78.852	85%	51.756	105%	26.421	93%	15.973	81%
PB	86.364	54%	119.818	93%	104.594	98%	73.819	100%	54.214	116%	27.114	100%	19.391	104%
PE	71.688	19%	212.600	71%	196.386	85%	138.430	88%	93.418	99%	48.839	90%	30.781	82%
PI	8.622	7%	56.165	54%	66.627	86%	50.885	97%	38.263	127%	20.659	118%	13.492	112%
PR	27.389	5%	279.364	64%	283.970	88%	199.131	92%	127.702	101%	64.921	88%	32.819	65%
RJ	226.195	25%	415.550	57%	357.962	67%	265.710	76%	191.244	82%	110.142	82%	63.171	68%
RN	28.827	21%	81.301	79%	82.413	94%	56.843	97%	41.152	109%	21.395	98%	15.384	102%
RO	11.907	18%	29.226	63%	22.942	77%	15.270	82%	11.081	120%	5.246	98%	2.515	69%
RR	10.904	66%	9.006	78%	6.261	83%	3.677	85%	2.248	111%	1.024	87%	651	81%
RS	259.332	40%	450.878	80%	351.789	90%	239.861	92%	155.219	94%	85.224	89%	44.627	68%
SC	19.650	6%	168.881	61%	160.213	82%	107.064	80%	68.241	91%	35.742	83%	17.977	61%
SE	22.152	26%	41.536	64%	38.795	81%	27.098	86%	17.529	99%	9.796	96%	6.959	99%
SP	156.929	7%	870.105	49%	1.153.680	89%	815.718	96%	536.593	98%	301.007	95%	165.751	70%
TO	2.996	6%	28.156	67%	26.543	87%	17.856	86%	13.332	110%	6.772	97%	3.994	83%
Brasil	1.988.434	21%	4.612.346	63%	4.563.428	84%	3.231.621	89%	2.204.946	98%	1.198.744	92%	704.205	79%





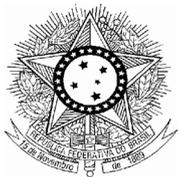
**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**



b) Qual a quantidade, em números percentuais e absolutos, de idosos em instituições de longa permanência que foram vacinados, até a data de resposta deste pedido de informação?

R) Informa-se abaixo o número de doses aplicadas em residentes em ILPI, registradas na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) até o dia 19 de abril de 2021. Impende destacar que por não dispor de um denominador oficial que tenha abrangência de todos os residentes em ILPI, o Programa Nacional de Imunizações está trabalhando com cobertura vacinal para o referido grupo-alvo, e sim com doses aplicadas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL

poses (1ª e 2ª) de vacina covid-19 registradas na RND5 em pessoas com 60 anos ou mais residentes em ILP, Brasil, 2021

UF	1ª dose	2ª dose
AC	3.520	1.608
AL	2.829	931
AM	603	207
AP	1.873	698
BA	35.920	10.843
CE	12.110	2.938
DF	1.660	844
ES	8.301	3.511
GO	16.468	7.996
MA	8.358	3.074
MG	56.875	29.777
MS	5.243	2.562
MT	3.986	1.627
PA	10.588	3.652
PB	4.527	2.358
PE	28.202	6.358
PI	3.297	1.169
PR	22.888	11.318
RJ	60.267	21.637
RN	8.037	1.506
RO	1.746	469
RR	444	270
RS	42.550	26.053
SC	39.071	15.137
SE	1.266	760
SP	48.626	38.415
TO	1.173	690
Brasil	430.428	196.408

Apresentação: 13/12/2021 19:45 - CIDOSO

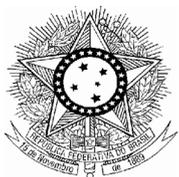
REL n.3/2021



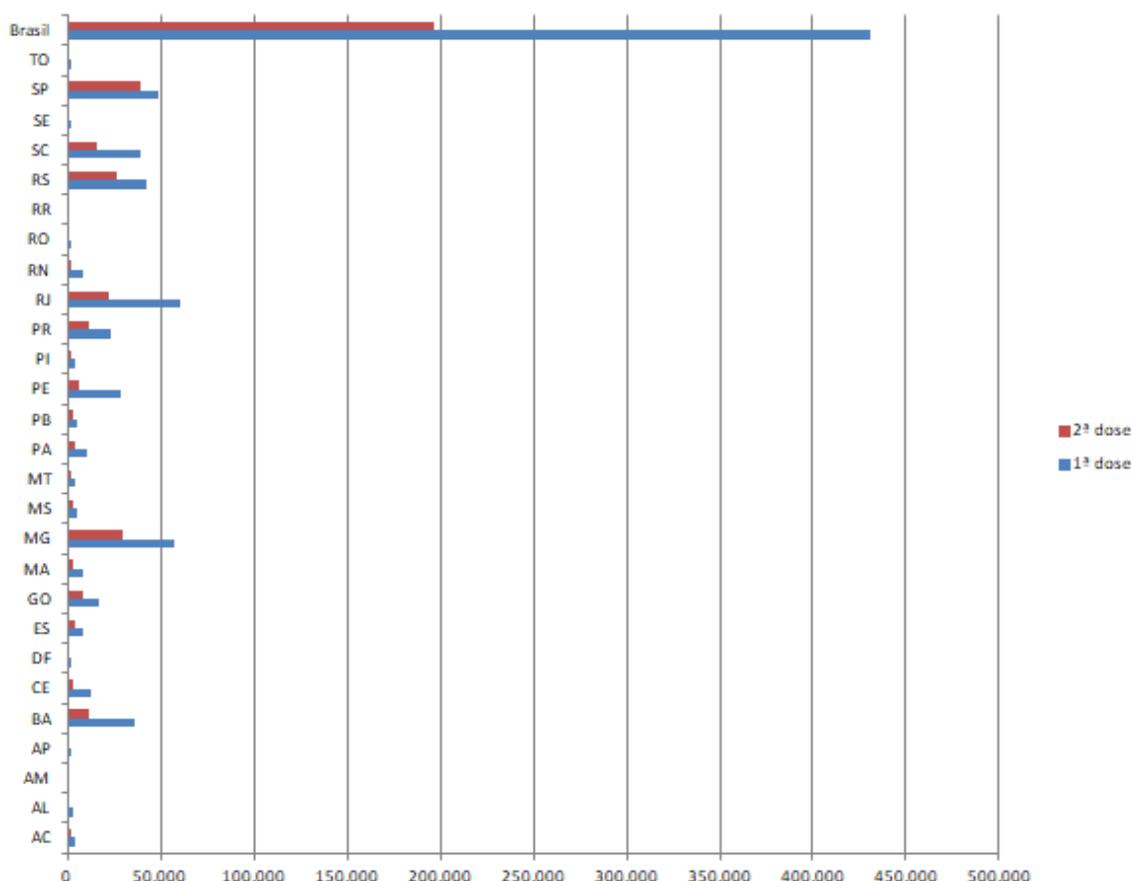
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Dickson
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218241755100>



CD218241755100



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**



c) Qual a quantidade, em números percentuais e absolutos, dos profissionais das instituições de longa permanência, que foram vacinados, até a data de resposta deste pedido de informação?

R) O Programa Nacional de Imunizações não dispõe de estimativa específica desse público-alvo. Esclarece-se que os trabalhadores das instituições de longa permanência estão contemplados para vacinação no grupo de trabalhadores de saúde, conforme descrito no PNO. No painel Vacinômetro-SUS, do ambiente Localiza-SUS, é possível identificar quantos profissionais de saúde foram vacinados.

d) Quais os critérios utilizados para selecionar as instituições de longa permanência que tiveram seus moradores e profissionais vacinados?

R) Para a estimativa dos idosos residentes em instituições de longa permanência, foram incluídas todas as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) cadastradas no Sistema Único da Assistência Social – SUAS, 2019/2020





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**

– estimada a partir do censo SUAS. Entretanto, por considerar que as instituições privadas não fazem parte do referido cadastro, a população de ILPI foi estimada com uma margem de erro de 100% para incorporar os estabelecimentos privados. Impende destacar que a execução de vacinação nos territórios compete aos Estados e Municípios.

e) Em relação aos cuidadores remunerados ou não das pessoas idosas dependentes não institucionalizadas, quantos, em números percentuais e absolutos, foram vacinados, até a data de resposta deste pedido de informação?

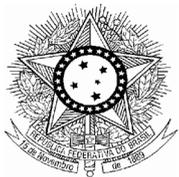
R - O Programa Nacional de Imunizações não dispõe de estimativa específica desse público-alvo. Esclarece-se que os cuidadores de idosos estão contemplados para vacinação no grupo de trabalhadores de saúde, conforme descrito no PNO. No painel Vacinômetro –SUS, do ambiente Localiza-SUS, é possível identificar quantos cuidadores de idosos foram vacinados. Segundo dados da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), atualizados em 22/04/2021 às 07h03, foram registradas 113.055 doses administradas em cuidadores de idosos.

f) Qual o cronograma de vacinação, por faixa etária, a ser seguido em cada Estado da Federação e qual seu cumprimento até a data de resposta deste pedido de informação?

R) Referente à distribuição nacional de imunizantes, considerando o 11º Informe Técnico/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS (13ª pauta de distribuição), publicado em 14 de abril de 2021, para o grupo de pessoas de 60 anos ou mais residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) e pessoas de 65 anos ou mais, já foram realizadas entregas de imunizantes para 100% da população estimada no PNO. Para pessoas de 60 a 64 anos foram disponibilizados 2,4% das doses estimadas, até o momento. As doses são enviadas do Programa Nacional de Imunização para os Estados, os Estados organizam sua operacionalização local. A vacinação é realizada pelos municípios, na qual possuem sua estratégia e cronograma conforme a realidade local, devendo seguir as orientações do PNO.

g) Quais os prazos para que seja concluída a vacinação de todos os idosos do Brasil?





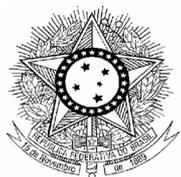
**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**

R) Em continuidade ao processo de distribuição de vacinas destinadas aos grupos prioritários do PNO, na qual o grupo dos idosos está incluído, o MS distribuiu 12 pautas consecutivas de vacinas (Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz), incluindo a 13ª Pauta em comento (11º Informe Técnico/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS), as quais já viabilizaram a entrega de um total aproximado de 53,9 milhões de doses, das quais 13,088 milhões da vacina AstraZeneca/Fiocruz e cerca de 40,8 milhões da vacina Sinovac/Butantan, com o alcance de aproximadamente 30,1 milhões de pessoas. Informa-se que a etapa atual da Campanha está ofertando vacina ao último estrato populacional de idosos (60 a 64 anos).

Conforme cronograma dos laboratórios produtores, a estimativa é ofertar vacina a todos os grupos prioritários descritos no PNO até final de maio de 2021, considerando a primeira dose (D1), seguindo com a segunda dose (D2) em junho de 2021, de acordo com o prazo recomendado para sua aplicação. Os grupos que receberam a vacina nos meses anteriores receberão a D2 dentro do prazo previsto. O cronograma de distribuição depende de vários fatores referentes aos laboratórios e podem sofrer alterações. Caso haja alteração por parte das entregas dos laboratórios ao MS, a distribuição de imunizantes aos Estados podem sofrer atrasos. A CGPNI reitera que as etapas de distribuição das vacinas estão descritas nos Informes Técnicos e Notas Informativas, através do link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contra-a-covid-19>

h) Qual a quantidade de idosos – em números percentuais e absolutos – por faixa etária, que faleceram em decorrência da Covid-19, por estado, com e sem a aplicação de vacinas, desde o início da imunização?





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**

Apresentação: 13/12/2021 19:45 - CIDOSO

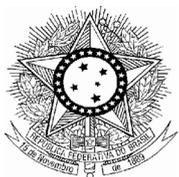
REL n.3/2021

UF	Idosos falecidos por Covid 19 até 19/4/2021													
	60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74		75 a 79		80 a 84		85 a 89		90 ou mais	
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
Acre	63	0,4	60	0,3	54	0,3	37	0,2	44	0,3	20	0,2	12	0,2
Alagoas	92	0,6	123	0,7	119	0,6	93	0,6	80	0,6	41	0,5	30	0,5
Amapá	48	0,3	36	0,2	33	0,2	30	0,2	15	0,1	11	0,1	9	0,1
Amazonas	635	4,1	675	3,7	624	3,4	524	3,3	410	3,2	316	3,7	219	3,6
Bahia	473	3	605	3,3	606	3,3	555	3,5	496	3,9	302	3,5	270	4,5
Ceará	603	3,9	708	3,9	843	4,5	687	4,3	627	4,9	468	5,5	384	6,4
Distrito Federal	283	1,8	375	2	329	1,8	252	1,6	171	1,3	116	1,4	119	2
Espírito Santo	119	0,8	154	0,8	156	0,8	132	0,8	114	0,9	65	0,8	53	0,9
Goiás	710	4,6	802	4,4	766	4,1	649	4,1	544	4,2	318	3,7	183	3
Maranhão	171	1,1	241	1,3	221	1,2	202	1,3	142	1,1	115	1,3	65	1,1
Mato Grosso	160	1	156	0,9	161	0,9	125	0,8	81	0,7	57	0,7	34	0,6
Mato Grosso do Sul	278	1,8	323	1,8	350	1,9	261	1,6	181	1,4	121	1,4	61	1
Minas Gerais	1.761	11,3	2.030	11,1	2.110	11,4	1.918	12,1	1.760	13,7	1.228	14,4	839	14
Pará	507	3,3	617	3,4	622	3,4	525	3,3	435	3,4	235	2,7	171	2,8
Paraná	245	1,6	288	1,6	293	1,6	271	1,7	251	2	157	1,8	130	2,2
Pernambuco	1.004	6,4	1.229	6,7	1.183	6,4	992	6,3	768	6	460	5,4	268	4,5
Pernambuco	144	0,9	187	1	201	1,1	231	1,5	173	1,3	119	1,4	89	1,5
Piauí	117	0,8	121	0,7	147	0,8	119	0,8	110	0,9	93	1,1	46	0,8
Rio de Janeiro	1.011	6,5	1.320	7,2	1.372	7,4	1.132	7,1	915	7,2	722	8,4	547	9,1
Rio Grande do Norte	175	1,1	186	1	214	1,2	184	1,2	151	1,2	106	1,2	110	1,8
Rio Grande do Sul	1.531	9,8	1.724	9,4	1.778	9,6	1.519	9,6	1.208	9,4	811	9,5	543	9
Rorôndia	258	1,7	250	1,4	264	1,4	202	1,3	118	0,9	73	0,9	49	0,8
Rorôima	73	0,5	76	0,4	73	0,4	37	0,2	25	0,2	16	0,2	11	0,2
Santa Catarina	771	4,9	863	4,7	914	4,9	783	4,9	588	4,6	366	4,3	237	3,9
São Paulo	4.139	26,5	4.885	26,7	4.842	26,1	4.139	26,1	3.210	25	2.109	24,6	1.411	23,5
Sergipe	134	0,9	177	1	157	0,8	143	0,9	108	0,8	60	0,7	66	1,1
Tocantins	85	0,5	100	0,5	101	0,5	100	0,6	96	0,7	49	0,6	50	0,8
Brasil	15.590	100	18.311	100	18.533	100	15.842	100	12.835	100	8.556	100	6.006	100

R) – Destaca-se que deste total de óbitos por covid-19 notificados em idosos, 183 tinham registro de vacinação contra a covid-19, sendo notificados para Evento Adverso Pós-Vacinação (EAPV). Cabe esclarecer que esses óbitos estão sendo investigados. O quadro abaixo mostra a distribuição dos óbitos com registro de vacina COVID-19 por faixa etária. Em seguida apresenta-se a distribuição dos óbitos por Unidade Federada.

Óbitos de idosos por covid-19 com registro de vacina, por faixa etária	
Faixa etária	Número de óbitos
60-64	2
65-69	5
70-74	12
75-79	16
80-84	42
85-89	44
90 e mais	62
Total	183

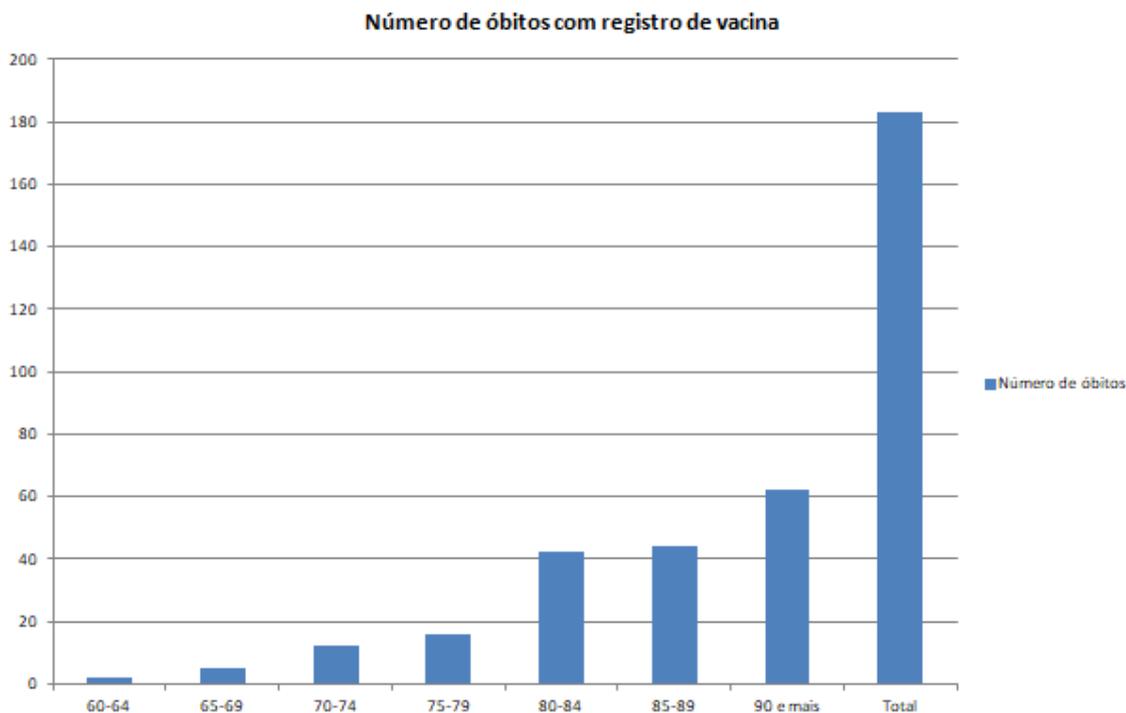




**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**

Apresentação: 13/12/2021 19:45 - CIDOSO

REL n.3/2021



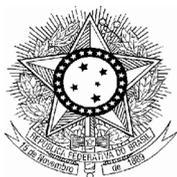
Óbitos de idosos vacinados por covid-19		
UF	Nº óbitos	%
AC	0	0
AL	0	0
AM	6	3,3
AP	0	0
BA	18	9,8
CE	9	4,9
DF	11	6
ES	4	2,2
GO	6	3,3
MA	0	0
MG	37	20,2
MS	0	0
MT	1	0,5
PA	6	3,3
PB	3	1,6
PE	0	0
PI	1	0,5
PR	20	10,9
RJ	11	6
RN	2	1,1
RO	0	0
RR	0	0
RS	35	19,1
SC	7	3,8
SE	6	3,3
SP	0	0
TO	0	0
Brasil	183	99,8

i) Qual a quantidade de idosos – em números percentuais e absolutos – que faleceram em decorrência da Covid-19 e que se



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Dickson
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218241755100>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**

encontravam em instituições de longa permanência até a data de resposta deste pedido de informação?

R) Não é possível obter o dado solicitado uma vez que as bases de dados de notificação de Síndrome Respiratória Aguda Grave por Covid-19 que evoluiu a óbito, SIVEP-Gripe, não dispõe de variável com informação do tipo de residência do indivíduo.

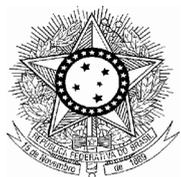
2.3.2 Aos Conselhos Estaduais dos Direitos do Idoso e aos Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso nas capitais estaduais

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa encaminhou questionário semelhante ao do Ministério da Saúde aos Conselhos Estaduais dos Direitos do Idoso e aos Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso nas capitais estaduais, havendo recebido ofícios dos Estados: Amazonas, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Sergipe.

A falta de uniformidade tanto de forma como de conteúdo entre os ofícios recebidos reflete-se na apresentação das respostas a seguir, quando as informações não podiam ser tabuladas ou até em algumas tabelas.

1) Qual a quantidade, em números percentuais e absolutos, de idosos, por faixa etária, vacinados até a data de resposta deste pedido de informações?





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**

Trabalhadores em ILPI vacinados		
UF	1ª dose	2ª dose
Amazonas	n/d	n/d
Espírito Santo	n/r	n/r
Minas Gerais	30.432(100%)	26.964(90,45%)
Paraíba	507	310
Rio Grande do Norte	>90%	>90%
Rio Grande do Sul	n/r	n/r
Sergipe	100%	100%

4) Quais os critérios utilizados para selecionar as instituições de longa permanência que tiveram seus moradores e profissionais vacinados?

AM – Como no estado temos poucas ILPI's, todas foram contempladas na primeira fase de distribuição e aplicação da vacina contra a COVID-19.

ES – Não respondeu

MG – Não respondeu

PB – As ILPIs foram identificadas a partir de lista fornecida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, que acompanha e faz o monitoramento das instituições.

RN – A Campanha de Vacinação contra COVID-19 do RN trouxe a recomendação da inclusão das instituições de longa permanência como público prioritário, os moradores e seus profissionais. (Nota Técnica nº 1/2021/SESAP-CPS/SESAP)

RS – Os critérios do Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19.

SE – Em decisão de Governo, foi determinado que os Idosos abrigados (Institucionalizados) teriam prioridade "0". Os funcionários das ILPIs foram vacinados posteriormente.





5) Em relação aos cuidadores remunerados ou não das pessoas idosas dependentes não institucionalizadas, quantos, em números percentuais e absolutos, foram vacinados, até a data de resposta deste pedido de informação?

AM – Informação não disponível. Profissionais vacinados como profissionais de saúde.

ES – Não respondeu

MG – Não respondeu

PB – Informação não disponível

RN – Informação não disponível

RS – Não respondeu

SE – Informação não disponível

6) Qual foi o cronograma projetado para a aplicação das vacinas, por faixa etária, e como se encontra o seu cumprimento até a data de resposta deste pedido de informação?

AM – Resposta atribuída à gestão nacional do PNI

ES – Não respondeu

MG – Não respondeu

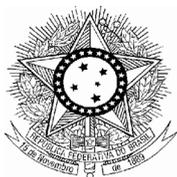
PB – O Plano Estadual é dinâmico, seguindo as orientações do Plano Nacional.

RN – O cronograma da Campanha de vacinação seguido foi a partir do escalonamento deste referido grupo, levando em consideração, sobretudo, o quantitativo de doses recebidas pelo MS. (Resposta da SESAP-RN)

RS –

<https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202104/08153225-plano-estadual-de-vacinacao-contra-covid19-do-rs-atualizado-em-06-04-2021.pdf> (não há cronograma)





SE - Cronograma de Vacinação de IDOSOS

18/01	Idosos Institucionalizados
07/02	90 mais
24 e 25/02	80 a 89
03/02	78 e 79
10/03	76 a 77
17/03	75
20/03	70 a 74
26/03	68 e 69

7) Quais os prazos para que seja concluída a vacinação de todos os idosos da base territorial?

AM – O encerramento do esquema vacinal para os grupos prioritários acima de 60 anos tem previsão para julho de 2021.

ES – Não respondeu

MG – Não respondeu

PB – A vacinação está 100% concluída

RN – Considerando-se que o objetivo principal da vacinação é de reduzir casos graves e óbitos pela COVID-19, a Campanha já totalizou 100% das doses recebidas pelo MS para essa faixa-etária.

RS – Favor remeter-se ao MS

SE – Entendemos que o prazo só expira no momento em que todos estejam vacinados. Imaginamos que com o aperfeiçoamento da vacina, possamos conviver como com a gripe, tendo uma vacinação anual para toda a população.

8) Qual a quantidade de idosos – em números percentuais e absolutos – por faixa etária, que faleceram em decorrência da Covid-19, com e sem a aplicação de vacinas, desde o início da imunização?





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**

Óbitos de idosos por Covid-19 desde o início da vacinação													
UF	60 a 69				70 a 79				80+				Total
	jan	fev	mar	abr	jan	fev	mar	abr	jan	fev	mar	abr	
AM	882(24,2%)	545(23,6%)	268(29,5%)	107(28,5%)	776(21,2%)	514(22,2%)	148(16,3%)	60(16%)	607(16,6%)	372(16,1%)	148(16,3%)	52(13,8%)	4.479
PB	696(34,07%) - TOTAL				699(34,21%) - TOTAL				648(31,71%) - TOTAL				2.043
RN*	49	68	196	190	92	77	219	195	83	82	211	132	1.594
SE s/d	1.039(23,4%)				1.073(24,2%)				986(22,2%)				3.098
	60 a 69	70 a 79	80+										
	mai	mai	mai										
RN	104	73	62										

9) Qual a quantidade de idosos – em números percentuais e absolutos – que faleceram em decorrência da Covid-19 e que se encontravam em instituições de longa permanência até a data de resposta deste pedido de informação?

AM – Esse dado é bem difícil de conseguirmos em pouco tempo pois se faz necessário cruzar dados de óbitos em idosos nominalmente com pessoas residentes em instituições de longa permanência.

ES –

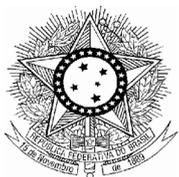
Evolução COVID-19 ILPIs- Marco Inicial Abril de 2021					
	Até 5/4	Até 19/4	Até 3/5	Até 17/5	
Casos confirmados de COVID-19 entre pessoas idosas residentes em ILPI		734	739	740	753
Casos confirmados de COVID-19 entre trabalhadores de ILPI		595	607	616	622
Óbitos de residentes		120	123	124	125

Apresentação: 13/12/2021 19:45 - CIDOSO

REL n.3/2021



* C D 2 1 8 2 4 1 7 5 5 1 0 0 *



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**

PB – Informamos que no ano de 2021, no Estado da Paraíba, não tivemos nenhum óbito registrado de idosos em ILPIs. No ano de 2020 tivemos 23 óbitos de idosos institucionalizados em ILPIs.

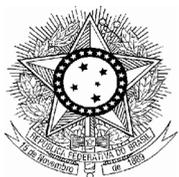
RN -

Óbitos por Covid-19 de idosos residentes em ILPI (RN)					
Fonte: SESAP - mai/2021			Fonte: CEDEPI - mai/2021		
Residentes	óbitos	%	Residentes	óbitos	%
1400	30 (2020)	2,14	1127	30 (2020)	2,66
1370	11 (2021)	0,8	1127	18 (2021)	0,71

RS – Segundo o Boletim Epidemiológico SE15 do CEVS RS ocorreram 851 óbitos de residentes de ILPI desde abril de 2020. A taxa de letalidade de residentes em ILPI em abril de 2021 é de 15,2% (p.17). Link: <https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202104/28160753-boletim-epidemiologico-covid-19-coers-se-15.pdf>

SE – Não há em Sergipe registro de falecimento por COVID dentro das ILPIS. Ligamos para as Instituições para confirmar.





3. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÕES

O objetivo primordial deste Grupo de Trabalho foi, conforme anteriormente explicitado, acompanhar o processo de vacinação da população idosa contra o vírus SARS-coV-2, segundo o cronograma apresentado pelo Ministério da Saúde.

Durante as atividades desenvolvidas, foi possível realizar observações a respeito de vários aspectos do tema, que individualizamos a seguir.

4.1 SOBRE A COBERTURA VACINAL DA POPULAÇÃO IDOSA

O Ministério da Saúde enviou a esse GT dados de vacinação datados de 19 de abril de 2021, três meses após o início da campanha nacional de vacinação. Naquele dia, registrava-se, nacionalmente, uma cobertura para a primeira dose da vacina de:

- **79%** na população com mais de 90 anos;
- **92%** na população com 85 a 89 anos;
- **98%** na população com 80 a 84 anos;
- **89%** na população com 75 a 79 anos;
- **84%** na população com 70 a 74 anos;
- **63%** na população com 65 a 69 anos;
- **21%** na população com 60 a 64 anos.

Na data, registravam-se também 18.503.723 doses aplicadas, ou 246.716 doses por dia útil desde o início da campanha. Considerando que os cronogramas de vacinação, elaborados pelos Estados, estimavam a consecução do objetivo de vacinar a população idosa por volta do mês de julho, pode-se afirmar que a programação se encontrava bastante adiantada.

A significativamente menor proporção de idosos que haviam recebido a segunda dose vacinal se explica pela necessidade de se guardar o





intervalo correto entre as doses (4 semanas para a Sinovac, 4 a 12 semanas para a Astra Zeneca, 3 a 12 semanas para a Wyeth).

No momento em que se redige o relatório, o Ministério da Saúde informa já haverem sido vacinados completamente 135,32 milhões de brasileiros, tendo 164,29 milhões recebido pelo menos uma dose, além de já terem sido aplicadas 13.512.680 doses de reforço.⁷

Não sendo possível obter, via sítios virtuais, informação com o mesmo nível de detalhamento das respostas recebidas pelo GT, pode-se, no entanto, verificar que a cobertura nas faixas etárias acima de 60 anos é consistentemente superior a 90% e, nas capitais, próxima ou igual a 100%, números satisfatórios sob qualquer ponto de vista.

4.2 SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

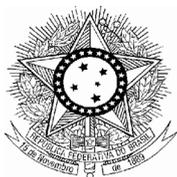
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as responsabilidades dos gestores nos três níveis. Via de regra, a maior parte das ações de saúde cabe aos Municípios, devendo os Estados coordenar os sistemas na sua base territorial e à União formular as políticas e transferir recursos aos demais entes.

No caso específico da vacinação contra o SARS-CoV-2, a União se encarregou da aquisição das vacinas e de sua distribuição para os Estados, que por sua vez as distribuíram aos Municípios, o que se conseguiu fazer, ainda mais considerando as distâncias continentais e, em boa parte do território, a deficiente malha de transportes, de modo eficaz e rápido. Em 20 de novembro de 2021, o Brasil figurava como o quarto país do mundo em número de doses aplicadas, com um total próximo aos 298 milhões de doses.⁸ Note-se que os três primeiros colocados nesse ranqueamento (na ordem: China, Índia e Estados Unidos da América) são países que desenvolveram suas vacinas próprias, ao passo que o Brasil necessitou adquiri-las, dependendo da disponibilidade. Na mesma data, o Brasil atingia a marca de 59,75% da sua população plenamente vacinada, contra 57,62% nos EUA.

⁷ <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao> (acessado em 8 dez 2021)

⁸ <https://revista.algomas.com/noticias/confira-os-10-paises-que-mais-vacinaram-no-mundo>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**

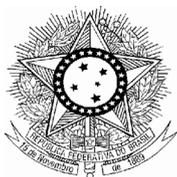
Esses números somente confirmam o acerto da criação, da implantação e do desenvolvimento do Sistema Único de Saúde - SUS, que, trinta e um anos após a Lei nº 8.080, de 1990, encontra-se exemplarmente organizado e institucionalmente amadurecido. A elaboração do plano emergencial de vacinação e a sua execução, que em muitos casos superou as próprias expectativas, somente foram possíveis pela inegável competência dos corpos técnicos do Ministério da Saúde e das Secretarias de Saúde e pela notável experiência do sistema público nacional com o Programa Nacional de Vacinações, que conta com cerca de 38 mil salas de vacinação no país (para 5.570 municípios) e uma rede de distribuição correspondente.

4.3 SOBRE AS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS

Concomitantemente às atividades deste GT teve lugar, no âmbito desta mesma Comissão, o Grupo de Trabalho para fortalecimento das Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPIS, cuja importância se fez notar no âmbito de nossas atividades, quando ficou patente a insatisfatória disponibilidade de dados sobre os moradores de ILPIS.

O número de doses ministradas naquelas instituições era conhecido com precisão, mas não a porcentagem de indivíduos vacinados, dada a indisponibilidade de dados sobre a população total. Esse problema reclama correção, principalmente à medida que tais instituições tendem a tornar-se mais numerosas e a abrigar maior número de pessoas.





5. RECOMENDAÇÕES

5.1 CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO

Ainda que as atividades do Grupo de Trabalho sejam encerradas com a apresentação e votação do relatório, a campanha nacional de vacinação contra o SARS-CoV-2 encontra-se em pleno andamento, inclusive em relação à população idosa, que no momento recebe a aplicação de vacinas de reforço.

Em vista da possibilidade de a vacinação contra a SARS-CoV-2 poder vir a integrar o calendário vacinal anual, a exemplo do que ocorre com a vacina contra a gripe, é nosso entendimento que a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa deve continuar acompanhando essas ações de vacinação.

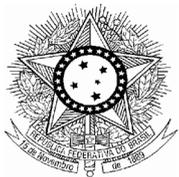
5.2 MELHORIA DO CONTROLE SOBRE AS ILPIS

Esse tema será mais bem desenvolvido, certamente, pelo Grupo de Trabalho para fortalecimento das Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPIS, que esteve ativo concomitantemente a este. No âmbito de nossas atividades, entretanto, chamou a atenção a insatisfatória disponibilidade de dados sobre os moradores de ILPIS, fato que reclama correção, principalmente à medida que tais instituições tendem a tornar-se mais numerosas e a abrigar maior número de pessoas.

5.3 AMPLIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO COM OS CONSELHOS

O Grupo de Trabalho teve oportunidade de interagir diretamente com os Conselhos Estaduais dos Direitos do Idoso, experiência que julgamos bastante positiva. A nosso ver, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa poderia estabelecer canais de comunicação habitual tanto com os Conselhos Estaduais quanto com os Conselhos Municipais dos





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**

Direitos do Idoso, que favoreceriam a execução das atividades de todas as partes envolvidas.

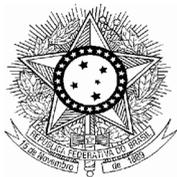
Apresentação: 13/12/2021 19:45 - CÍDOSO

REL n.3/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Dickson
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218241755100>





6 PROPOSIÇÕES DECORRENTES DAS ATIVIDADES DO GT

6.1 PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 2.346, DE 2021

(Do Sr. EDUARDO BARBOSA e da Sra. CARLA DICKSON)

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para dispor sobre aperfeiçoamentos no sistema de notificação de óbitos de idosos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que “dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências”, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

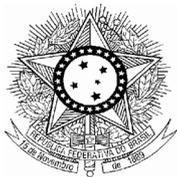
“Art. 18-A Para subsidiar a tomada de decisões sobre as políticas de saúde da pessoa idosa, o Sistema Único de Saúde – SUS implementará um sistema de notificação de óbitos de idosos com informações completas, incluindo:

- I – data e hora do óbito;
- II – “causa mortis”;
- III – condições de saúde prévias ao óbito;
- IV – local de ocorrência do óbito (domiciliar, hospitalar ou outros);
- V – tempo de internação, se óbito hospitalar;
- VI – local e tipo de residência do idoso (próprio domicílio, instituição de longa permanência pública, privada, filantrópica, ou outros).”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**

A Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa criou, no primeiro semestre de 2021, um Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar o andamento da vacinação da população idosa contra a Covid-19, e também o impacto da epidemia sobre essa população. Uma das questões que os componentes desse GT propuseram elucidar foi sobre os óbitos decorrentes da enfermidade nas instituições de longa permanência, o que não foi possível devido à falta da informação sobre tipo de residência no registro de óbitos.

Uma limitação adicional se refere à indisponibilidade de dados sobre o quantitativo de idosos residentes em instituições de longa permanência no Brasil e de estatísticas oficiais sobre a mortalidade nestes estabelecimentos, o que leva a crer que os cálculos sobre as taxas de mortalidade para esta população sejam especulativos. No entanto, há divulgação de que, em 2020, cerca de 62% dos óbitos de idosos por Covid-19 são de pessoas institucionalizadas. Entendemos que a medida proposta no presente projeto de lei, embora motivada por uma doença epidêmica, poderá constituir-se em importante ferramenta diagnóstica e de suporte à tomada de decisões sobre a saúde da pessoa idosa no Brasil, e temos convicção de que os nobres pares a aprovarão no menor prazo possível.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2021.

Deputado EDUARDO BARBOSA

Deputada CARLA DICKSON

6.2 INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO

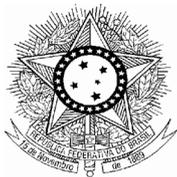
INDICAÇÃO Nº 701, DE 2021

(Do Sr. EDUARDO BARBOSA e da Sra. CARLA DICKSON)

Sugere ao Ministério da Saúde a criação de um sistema de notificação sobre os óbitos de idosos pela Covid-19 que inclua informações completas sobre o local de residência.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**

Encontra-se instalado e em atuação, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, um Grupo de Trabalho criado para acompanhar as ações de vacinação da população idosa contra o SARS-Cov-2. Esse GT entabulou, desde o início de seus trabalhos, comunicação com o Ministério da Saúde, que tem resultado em um diálogo bastante proveitoso. Entretanto, nossa intenção de obter informações as mais detalhadas possíveis tem esbarrado na falta de registro sobre as condições de ocorrência dos óbitos de idosos durante a pandemia de Covid-19.

Apesar do progresso das ações de vacinação, ainda é incerto se as vacinas existentes conferem imunidade duradoura, assim como é incerto se proporcionam proteção contra as novas variantes já detectadas do vírus. A disponibilidade de informações epidemiológicas detalhadas segue sendo, como sempre, o instrumento mais valioso para a elaboração e avaliação das políticas de saúde.

Assim, vimos sugerir a V. Exa. a criação, por parte do Ministério da Saúde, a criação de um sistema de notificação sobre os óbitos de idosos pela Covid-19 que inclua informações completas sobre o local de residência, ou seja, se o idoso residia em domicílio próprio ou em instituição de longa permanência, seja de natureza pública, privada sem fins lucrativos, particular, etc.

Não somente essa medida permitirá, no curto prazo, conhecer em detalhe o perfil dos óbitos dos idosos em decorrência da pandemia, como o sistema e o banco de dados a ser montado para alimentá-lo poderão ser ampliados para abranger outras causas de óbitos e de morbidades, o que será de grande valia para o enfrentamento dos desafios decorrentes do novo perfil etário da população brasileira.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2021.

Deputado EDUARDO BARBOSA

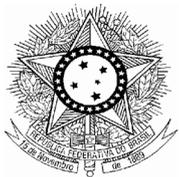
Deputada CARLA DICKSON



2021_2473.docx

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Dickson
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218241755100>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
VACINAÇÃO DE IDOSO NO BRASIL**

Apresentação: 13/12/2021 19:45 - CIDOSO

REL n.3/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Dickson
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218241755100>



* CD 218241755100 *